



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.859 de 11 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade, considerando o proc. 23083.002636/2013-41,

RESOLVE

conceder progressão, com base no art. 12, § 2º, da Lei 12.772/2012, em consonância com o art. 2º, § 1º da Portaria 554 de 20/06/2013 a **ALEXANDRE FERNANDES BARMBERG DE ARAUJO**, servidor da Carreira do Magistério Superior, matr. SIAPE 0404359, conforme consta abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO POSTERIOR			TRANSPOSIÇÃO		
	Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos
Adjunto 1	Adjunto 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	28/03/2008	Adjunto C 4	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012
Adjunto 2	Adjunto 3		28/03/2010			
Adjunto 3	Adjunto 4		28/03/2012			


Ana Maria Dantas Soares
REITORA
EDUARDO MIRELADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13